



PORTARIA Nº 169, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de servidores da Guarda Civil Municipal para o exercício de Função Especial, e dá outras providências.

MIGUEL VAZ RIBEIRO, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO Lei Complementar Nº 222, de 16 de março de 2022. Art. 19. A Armaria é o setor da Guarda Civil Municipal subordinado diretamente à Inspetoria de Divisão de Apoio Administrativo, e terá como responsável armeiro devidamente capacitado, que será designado pelo comandante-geral para cumprimento da função, competindo a este o controle de todo armamento bélico, de proteção, de defesa e não letal ou potencialmente não letal, inclusive simulacros para instruções.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores efetivos da Guarda Civil - Secretaria Municipal de Segurança Pública, para exercer a função de Instrutor de Tiro e Armeiro, da Guarda Civil Municipal - Lucas do Rio Verde MT.

NOME	CARGO	FUNCAO ESPECIAL
ELIAS DA SILVA SOUSA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	INSTRUTOR DE TIRO
IGOR GABRIEL PEREIRA DE ALMEIDA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	INSTRUTOR DE TIRO
PEDRO VINICIUS BAUMBACH	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE	INSTRUTOR DE TIRO
JONES UGOLINI	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 1ª CLASSE	ARMEIRO
RANIL DE JESUS PEREIRA MACIEL	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE	ARMEIRO

Art. 2º Os servidores designados farão jus ao **Adicional de Função Especial** equivalente a **40% (quarenta por cento)** sobre o vencimento base do cargo efetivo, conforme previsto pela Lei Complementar nº 290/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2026.



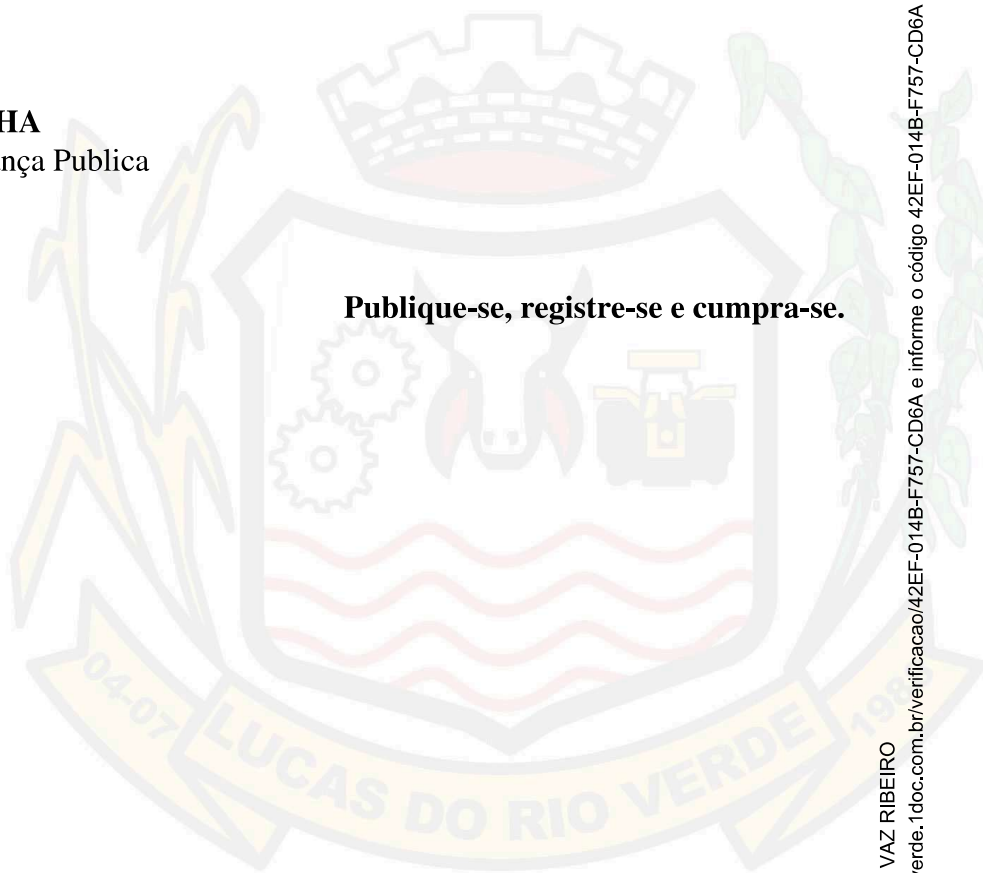
Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de janeiro de 2026.

MIGUEL VAZ RIBEIRO
Prefeito Municipal

MARCOS VIEIRA DA CUNHA
Secretario Municipal de Segurança Publica

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 42EF-014B-F757-CD6A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **MARCOS VIEIRA DA CUNHA** (CPF 514.XXX.XXX-68) em 09/04/2026 16:21:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ **MIGUEL VAZ RIBEIRO** (CPF 546.XXX.XXX-87) em 09/04/2026 17:19:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdoriverde.1doc.com.br/verificacao/42EF-014B-F757-CD6A>